



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Edição Nº: 76

PORTARIA Nº-83/2020.

DATA: 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Isabela da Silva Beraldo, matrícula nº-202302, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 17/02/19 a 17/02/20, para usufruir de 02/03/20 a 31/03/20, devendo retornar suas atividades em 01/04/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de Março de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL